



**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM
O TERCEIRO SETOR E AFINS**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br

PARECER DO GESTOR DA POLÍTICA PÚBLICA

1. IDENTIFICAÇÃO

Objeto: Custeio dos serviços hospitalares realizados na Santa Casa de Misericórdia de Guairá-SP.

OSC: Santa Casa de Misericórdia de Guairá-SP.

Valor: R\$ 150.000,00

Referência: Ofício n.º 078/2023 – OSC - Santa Casa de Misericórdia de Guairá-SP.

2. SOLICITAÇÃO

O recurso desse repasse garantirá a aquisição de insumos médicos e hospitalares, melhorando assim, o investimento para manutenção dos atendimentos médicos hospitalares.

3. ANÁLISE

3.1. RELEVÂNCIA DA PRORROGAÇÃO DO REPASSE MUNICIPAL

- A entidade fica ciente que caso seja necessário alteração no plano de trabalho, ela será feita antes de qualquer aquisição de insumos médicos e hospitalares.

3.2. RESULTADOS PREVISTOS

- Realizar a aquisição de insumos médicos e hospitalares e manutenção do estoque.

Recebi: Hugo

Data: 31/10/2023

Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM
O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br

3.3. VALOR DA PROPOSTA

- Recurso de Emenda Federal no valor de R\$ 150.000,00, conforme Portaria N. 731, de 05/04/2022.

4. PARECER

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Guairá-SP é o único hospital do município;

Considerando que a OSC presta serviços essenciais, dos quais não podem ser interrompidos e que a interrupção acarretaria prejuízos;

Considerando a necessidade do fornecimento de insumos médicos e hospitalares aos pacientes e garantindo assim a qualidade no atendimento oferecido pela entidade.

Considerando o parecer da comissão de julgamento, como também do gestor do contrato, DECLARO favorável a apresentação do plano de trabalho, já que a saúde se enquadra na prestação de serviços essenciais à população e que não podem ser interrompidos.

Guairá/SP, 31 de Julho de 2023.

Cervantes da Silva Garcia
Diretor Municipal de Guairá

Cervantes da Silva Garcia
CPF: 029.793.350-17
Diretor Municipal de Saúde